



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## DECRETO Nº 110/2003

### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 606/2002, de 20/11/2002, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8339, de 23/11/2002:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1236100252.042 – CONVÊNIOS E.I.C.A./APMI		
3.3.90.00.00.0000.133 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	23.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>23.000,00</b>


**Art. 2º** - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE		
04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
1845100303.017 – ZONEAMENTO FEM PARQUE PRIMAVERA		
4.4.90.00.00.0000.675 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	8.000,00
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO		
2060600413.041 – REFORMA/MELHORIAS PARQUE EXPOSIÇÃO		
4.4.90.00.00.0000.800 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	15.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>23.000,00</b>

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de novembro de 2003.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8638
Data, 26 / 11 / 03

O FUNCIONÁRIO

**"IPORÃ NOVOS TEMPOS"**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### DECRETO Nº 110/2003

#### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 606/2002, de 20/11/2002, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8339, de 23/11/2002;

#### DECRETA;

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1236100252.042 – CONVÊNIOS E.I.C.A./APMI		
3.3.90.00.00.0000.133 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	23.000,00
05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824300152.022 – PROGRAMA PETI		
3.3.90.00.00.0000.384 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	15.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>38.000,00</b>

**Art. 2º** - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE		
04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
1845100303.017 – ZONEAMENTO FEMA PARQUE PRIMAVERA		
4.4.90.00.00.0000.675 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	8.000,00
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO		
2060600413.041 – REFORMA/MELHORIAS PARQUE EXPOSIÇÃO		
4.4.90.00.00.0000.800 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	30.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>38.000,00</b>

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal, 21 de novembro de 2003.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal  
**TRIBUNA DO POVO**  
Órgão Oficial do Município  
Edição nº 8639  
Data, 27 / 11 / 03